



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

ATO N 04/2019

(Dispe sobre o expediente da Cmara Municipal de Guar/SP, no dia 08 de julho de 2019)

REGINA RODRIGUES COELHO, Presidente da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais e com fundamento no disposto no art. 31, I, *a*, do Regimento Interno da Cmara Municipal deste municpio;

RESOLVE:

Art. 1.  facultativo, no mbito desta Cmara Municipal, o ponto no dia 08 de julho de 2019.

Art. 2. So prorrogados para o dia 10 de julho de 2019 (quarta-feira), todos os prazos que, porventura, se iniciem ou se encerrem nos dias 08 (segunda-feira) e 09 (tera-feira) de julho de 2019.

Art. 3. Este Ato entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 03 de julho de 2019.

Regina Rodrigues Coelho
Presidente

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria desta Casa de Leis, data supra.

Adriano Pompolim Venturelli
Diretor da Secretaria